# 4ª MOSTRA DE VÍDEO POPULAR DA RESTINGA Regulamento de Inscrição de Curta-metragens



# 1. Do Objeto

A 4ª Edição da Mostra de Vídeo Popular da Restinga é um evento cultural proposto pelo cineclube Cine Kafuné que e por missão identificar e promover a visão de mundo dos espaços periféricos de Porto Alegre e do Brasil. Busca valorizar, estimular e divulgar as diversidades culturais, as vozes e as autorias periféricas através da produção audiovisual, abrindo espaço para sua exibição e divulgação.

# 2. Da Elegibilidade

São elegíveis para a Mostra audiovisuais produzidos nas periferias brasileiras, retratando suas dinâmicas, independente da formação ou experiência do produtor ou produtora na área.

- **2.1-** Podem ser inscritos audiovisuais de qualquer gênero cinematográfico que reflitam a dinâmica cultural das comunidades: realidades, expressões artístico-culturais, perspectivas, lutas, boas práticas, histórias e demais contextos que as representem.
- **2.2-** Podem ser inscritos audiovisuais de caráter experimental ou profissional.
- 2.3- Os audiovisuais devem ter duração máxima de até 15 minutos, incluindo os créditos.
- **2.4-** Somente podem ser inscritas obras de nacionalidade brasileira. Serão considerados brasileiros audiovisuais que tenham ao menos parte de sua produção sido feita em território nacional.
- **2.5-** Caso tenha sido produzido em outros idiomas, o audiovisual deverá contar com legendagem em português.
- **2.6-** Serão aceitos audiovisuais inéditos, ou não, sem haver limitação de ano para sua produção.
- **2.7-** Audiovisuais cujas temáticas ou enredos remetam a qualquer forma de preconceito de raça, cor, credo, gênero ou lugar social, que incitem ou tenham por fim promover qualquer forma de violência contra pessoa humana ou animal não serão aceitos.
- **2.8-** A 4ª edição da Mostra de Vídeo Popular da Restinga tem por público presencial jovens e adultos da comunidade da Restinga ou de outros espaços parceiros na reprodução de sessões da Mostra.
- **2.9-** A 4ª edição da Mostra de Vídeo Popular da Restinga tem por público virtual jovens e adultos da Restinga e do Brasil que acessem sua programação através do canal do Cine kafuné no You Tube.

#### 3. Das Temáticas

Os audiovisuais inscritos deverão, necessariamente, abordar temáticas que dialoguem com a dinâmica cultural das comunidades periféricas, descentralizadas, ou não.

# 4. Da Inscrições

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 14 de setembro a 24 de outubro de 2023, das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

- **4.1-** As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento de um formulário online, disponível na página da Mostra no site do Cine Kafuné: <a href="http://cinekafune.org">http://cinekafune.org</a>
- **4.2-** No momento da inscrição, o vídeo concorrente deverá ser enviado em formato digital MOV, MP4, AVI, OGG, H.264, por meio de links para plataformas de compartilhamento ou envio de arquivos devidamente identificado pelo nome e CPF do responsável pela inscrição, bem como o nome da obra para o e-mail <a href="mostradevideodarestinga@gmail.com">mostradevideodarestinga@gmail.com</a>

# 5. Da Seleção

Dez obras serão escolhidas para exibição nas sessões oficiais da Mostra. A seleção será feita por uma comissão de curadoria composta por cinco profissionais devidamente qualificados em artes audiovisuais, designadas pela equipe da 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga.

- **5.1-** Na seleção, serão considerados os seguintes critérios:
- a) Duração de acordo com o tempo máximo estipulado neste regulamento;
- b) Pertinência e consistência do tema abordado;
- c) Qualidade e originalidade da abordagem ao tema e da perspectiva narrativa;
- e) Originalidade, inovação e compreensibilidade da linguagem;
- f) Estética audiovisual.
- **5.2-** O critério de existência de alternativas de acessibilidade será aplicado para resolver casos de empate.

#### O item 5.3 foi acrescentado:

- **5.3-** O critério de ordem de inscrição das obras será aplicado para resolver casos de empate.
- **5.4-** A lista dos audiovisuais selecionados será divulgada na página da Mostra no site do Cine Kafuné no dia 31 de outubro.

# 6. Da Premiação

Com o objetivo de valorizar e estimular a produção audiovisual periférica, a 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga instituiu um sistema de premiação, em duas categorias.

- **6.1-** Categoria **Prêmio Esplanada:** o vídeo ganhador desta categoria será definido pela votação do público em cédulas físicas, durante as sessões presenciais, e por meio de votação online através do site do Cine Kafuné, no período de 17 a 26 de novembro de 2023.
- **6.2-** Categoria **Prêmio Cine Kafuné:** o vídeo ganhador desta categoria será definido por um júri técnico composto por cinco profissionais devidamente qualificados em artes audiovisuais, designados pela equipe da 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga.
- **6.3-** A cada um dos audiovisuais ganhadores será concedido um prêmio em dinheiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

### 7. Dos Direitos Autorais

É de responsabilidade única e exclusiva do concorrente que inscrever a obra na Mostra a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, para utilizar, veicular e disponibilizar o audiovisual, na abrangência prevista neste Edital.

- **7.1-** Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (autores /diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas e outros), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.
- **7.2-** Ao terem suas obras selecionadas para a 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga, os autores cederão o direito de exibir os vídeos selecionados durante os eventos presenciais e através de acesso online, de forma integral ou parcial, para qualquer atividade relacionada à realização da Mostra.

# 8. Da Divulgação e da Exibição

- **8.1-** Os filmes selecionados serão exibidos em sessões presenciais durante a Semana da Restinga, em novembro de 2023.
- **8.2-** Os filmes também serão disponibilizados online durante a semana da Mostra por meio do canal **Cine Kafuné** no YouTube, acessando o endereço <a href="https://www.youtube.com/@cinekafune">https://www.youtube.com/@cinekafune</a>
- **8.3-** Os participantes podem optar por manter os filmes no canal do Cine Kafuné após seu encerramento. Aos optantes, caberá um percentual de 70% (setenta por cento) de retorno sobre eventual monetização gerada pelo vídeo.

# 9. Das Considerações Finais

Ao inscreverem na 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga, os participantes concordam com todos os termos e condições deste regulamento.

- **9.1-** Casos omissos serão resolvidos pela equipe da Mostra.
- **9.2-** Qualquer dúvida referente ao regulamento podem ser enviadas através do e-mail mostradevideodarestinga@gmail.com.